



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores RACHEL CAPELINI SUZUKI, técnica administrativa, matrícula nº 21.527-9, EDER DOS SANTOS BUENO, técnico administrativo, matrícula nº 6.725-3, e FERNANDA CROZARIOLLI WURMEISTER, técnica administrativa, matrícula nº 20.5443, para em COMISSÃO, sob a presidência do primeiro, proceder a classificação dos bens incorporados ao patrimônio da PRM/Cascavel que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVII, nº 1, 1ª quinzena jan. 2013. p. 134.](#)